



### Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do **caput** do artigo 48, combinado com o inciso IV, do artigo 51, da Constituição Federal, aplicando a espécie o princípio da simetria com o centro:

#### LEI N. 445, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

**ALTERA** o art. 5.º da Lei n. 437, de 23 de dezembro de 2016, que trata da Cota para Exercício de Atividade Parlamentar (CEAP), e dá outras providências.

**Art. 1.º** O art. 5.º da Lei n. 437, de 23 de dezembro de 2016, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 5.º A despesa com telefonia de que trata o inciso I do art. 2.º compreende o reembolso de contas referentes aos gastos com as linhas de celulares vinculadas aos parlamentares e destinados à estrutura da atividade parlamentar, dentro do limite estabelecido pelo parágrafo único do art. 2.º.”

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de agosto de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 30/08/2017 16:04:19

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5164E1100002E9E3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso IV; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 379, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

**CONCEDE** Medalha de Ouro Cidade de Manaus à jornalista Beatriz de Castro e Costa Rizzato – Baby Rizzato.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus à jornalista Beatriz de Castro e Costa Rizzato – Baby Rizzato, com base no artigo 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de agosto de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C3D1611A0002E9CA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

Polícia Militar	190
SAMU (Atendimento via telefone e Ambulância)	192
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199

Em caso de acidente de trabalho ou qualquer outro tipo de emergência, tome as medidas necessárias e comunique o seu superior imediatamente.

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 380, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Carlos Alberto de Castro Almeida e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III, ao senhor Carlos Alberto de Castro Almeida pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 28 de agosto de 2017.**

**Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente

**Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
3.º Vice-Presidente

**Ver.ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE**  
Secretária-Geral

**Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ**  
1.º Secretário

**Ver. ISAAC TAYAH**  
2.º Secretário

**Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E9776B260002E9D9 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**DOAÇÃO DE SANGUE  
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,  
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.**

*Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 238/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**RESOLVE**

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de agosto de 2017, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores de Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Carlos Genésio Maciel da Silva	Chefe do Serviço de Treinamento, FCL-2
Clênia da Costa Gondim	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.  
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de agosto de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 30/08/2017 17:12:09

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 007DD46C0002EBD6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



**NOVO  
SAMU  
192  
MANAUS**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 239/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013 de 19/02/2013; e Lei n. 411/2015, de 24 de junho de 2015.

**R E S O L V E,**

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de setembro de 2017, nos termos do Art. 9º, Inciso "I", c/c Art. 54º da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para as Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Carlos Genésio Maciel da Silva	Chefe do Serviço de Verba de Gabinete, FCL- 2.
Clênia da Costa Gondim	Chefe do Serviço de Treinamento, FCL-2.
Ana Carmem Manthey	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.
Maria do Perpetuo Socorro Cavalcante de Sousa	Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.
Pedro Paulo Lira Freitas	Subsecretário de Comissão Legislativa, FCL-3

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de agosto de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 30/08/2017 17:10:27

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B4C05AF002EBDA . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 240/2017-GP/DG**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Concessão de Benefício nº 397/2017, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor abaixo identificado, suscrito pelo Analista Previdenciário da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 409/2017 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão da aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência e o que mais consta do processo protocolado sob o nº 2017.10000.10718.0.001294, de 12.06.2017;

**R E S O L V E**

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a

servidora **LIZETE SILVA BARBOSA**, no cargo de Técnico Auxiliar de Saúde D-I, matrícula 000.212-7A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**, com os proventos mensais de R\$ 4.775,88 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c Lei nº 418, de 13.02.2016, e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 3.183,92
Adicional por Tempo de Serviço (30%)	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 955,18
Gratificação de Incentivo (25%)	Art. 22, inciso I, "e", §2º da Lei nº 169/05.	R\$ 636,78
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 4.775,88</b>

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de agosto de 2017.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 31/08/2017 15:18:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 04BB734E0002ED91 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**PORTARIA Nº 085/2017 – GP/DG**

**MIRLENE RABELO MAGALHAES**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 2017.10000.10718.0.001294, de aposentadoria da servidora LIZETE SILVA BARBOSA;

**R E S O L V E,**

**I – CESSAR**, a contar de 31 de agosto de 2017, a disposição da servidora **LIZETE SILVA BARBOSA**, Técnico Auxiliar de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 31 de agosto de 2017.

**MIRLENE RABELO MAGALHÃES**

Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETOR - 573.542.782-20 EM 31/08/2017 15:30:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CF159C330002ED93 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>



**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2014.  
**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.001546  
**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Terceira do Contrato n. 001/2014, Clausula Primeira do Segundo Termo Aditivo, Clausula Primeira do Terceiro Termo Aditivo e Clausula Primeira do Quarto Termo Aditivo.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses  
**VALOR:** Global de R\$ 359.893,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, Fonte 100, natureza da despesa 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada.  
**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus e o Sr. GERBSON TANAKA SOARES pela empresa TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 04 de agosto de 2017.

  
 MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



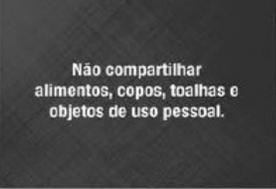
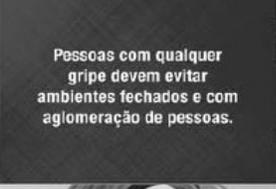
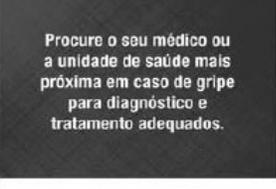
**Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.**

**SOU LEGAL NO TRÂNSITO**

Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
1º vice-presidente  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º vice-presidente  
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PRP  
Secretária Geral  
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC  
1º secretário  
ISAAC TAYAH - PSDC  
2º secretário  
CÁRLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB  
3º secretário  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM  
Ouvidor  
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
AMAURI BATISTA COLARES - PRB  
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT  
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR  
DAVID VALENTE REIS - PV  
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB  
EDSON BENTES DE CASTRO - PR  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB  
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSB  
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B  
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR  
JOELSON SALES SILVA - PSC  
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREIA - PSB  
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN  
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2731  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br